



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2021 COMITÊ DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA - CGI

1) Nº do PAD: 6.825/2017

2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Silmara Aparecida Laskoski	SECGS ¹
Helton José Sanchez	SECOFC ²
Gilmar José Fernandes de Deus	SECTI ³
Rubiane Barros Barbosa Kreuz	CCS ⁴
Guilherme Babora do Carvalhal	CRECAD ⁵
Jeronimo Nardielo	CIP ⁶
Maria de Fátima Almeida	CLC ⁷
Marlene Regina Kovalski	CMP ⁸
Lucianna Maria de Araújo Sampaio	ASSDG ⁹
Eduardo Pinheiro Testa	Cartório da 023 ^a ZE de Ribeirão Claro

3) REUNIÕES REALIZADAS

1^a Reunião Data: 04/03/2021
Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Planejamento de Reformas e Serviços para adequações dos Imóveis em 2021 e 2022 – Plano de Reformas e Serviços – SECGS¹

1.1. Aprovação das demandas apresentadas pela SECGS¹ como prioridades para execução, as quais foram acompanhadas durante o ano pelo Comitê.

1.2. O documento foi devidamente publicado na *internet* no endereço: transparência/gestão patrimonial/patrimônio imobiliário/Plano de Trabalho – Infraestrutura Predial/Ano 2021 Plano de Reformas e Serviços. Consta publicado, também, o planejamento inicial traçado para 2022. PAD 2961/2021.

1.3. Receberam destaque, dentro do Plano de Reformas e Serviços, os itens aprovados e executados integralmente, relativos aos serviços de adequação dos imóveis da capital, sede e fórum eleitoral, ao Plano de Segurança e Prevenção contra Incêndio e Pânico, para

¹ SECGS – Secretaria de Gestão de Serviços

² SECOFC – Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

³ SECTI – Secretaria de Tecnologia da Informação

⁴ CCS – Coordenadoria de Comunicação Social

⁵ CRECAD – Coordenadoria de Cadastro Eleitoral

⁶ CIP – Coordenadoria de Infraestrutura Predial

⁷ CLC – Coordenadoria de Licitações e Contratos

⁸ CMP – Coordenadoria de Material e Patrimônio

⁹ ASSDG – Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

regularização documental.

1.4. Demonstrada aderência no cumprimento de execução dos itens priorizados no Plano de Reformas e Serviços 2021. Em dezembro, na última reunião do comitê, houve apresentação pela Seção de Obras e Projetos das metas cumpridas, a fim de verificar aderência no cumprimento de execução ao que foi priorizado.

2. Utilização de novo método para priorização das demandas referentes a reformas e serviços de engenharia.

2.1. A aplicação da metodologia por meio de pontuação a cada demanda, aprovada pelo comitê e pelo Conselho de Governança iniciou sua aplicação em 2021, viabilizando maior transparências ao TRE de modo geral: gestão, clientes internos e clientes externos.

2.2. A publicação das demandas ocorre pela internet no *link* transparência e prestação de contas, relacionado ao comitê, bem como no referente à gestão patrimonial dos imóveis do TRE:
<https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca/comites/comite-de-gestao-da-infraestrutura>
<https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-patrimonial/patrimonio-imobiliario/plano-de-reformas-e-servicos>

2.3. Destacada a superação da meta estipulada, posto que foram aprovadas inicialmente 39 (trinta e nove) demandas, sendo 14 (quatorze) para os imóveis da Capital e 25 (vinte e cinco) para os fóruns eleitorais do interior. Entretanto, foram acrescidas adequações pertinentes à instalação do sistema de ancoragem (segurança para trabalho em altura) para 53 (cinquenta e três) imóveis, além dos 07 (sete) previstos inicialmente.

2.4. Noticiada a previsão de atendimento de 30 (trinta) itens para o ano de 2022, que por ser ano eleitoral, contará com menor número de demandas no planejamento.

2^a Reunião Data: 08/06/2021

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

3. Norma de Adequações de Ambientes – minuta proposta pelo comitê e aprovada pela Diretoria-Geral

3.1. Aprovada para publicação de Regulamentação Administrativa da SECGS¹, constando os procedimentos necessários para mudanças de *layout* dos imóveis, constando as competências da SECGS¹ e da SECTI³. PAD 10.029/2021.

4. Economia de energia elétrica

4.1. O projeto inicial firmado em parceria com a Copel foi concluído em 2020; porém, o projeto continua para adequações do sistema de ar condicionado de outras áreas dos imóveis da Capital, iniciando o estudo e contratações pertinentes pelo Fórum Eleitoral da



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Capital. PAD 18.673/21.

4.2. A proposta de acompanhamento pelo Comitê vai ao encontro da política do TRE quanto à economia de energia elétrica (comissão instituída – Portaria 204/2021 – PAD 13.453/2021) e em cumprimento a metas traçadas pelo Governo Federal – Decreto Federal 10.779/21.

3^a Reunião Data: 30/07/2021
Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

5. Indicadores relacionados à infraestrutura predial – Acessibilidade, Segurança do Trabalho e Segurança dos Imóveis – Resolução TRE/PR nº 874/21

5.1. Os indicadores estratégicos definidos pelo TRE: Acessibilidade e Segurança do Trabalho (adequações para o trabalho em altura) serão acompanhados pelo comitê para auxílio à área responsável (SECGS), nas decisões e alterações pertinentes para viabilizar o cumprimento das metas dispostas.

5.2. Foi decidido pelo comitê que o indicador referente à segurança geral dos imóveis (câmeras de segurança, alarme monitorado, grades e pantográficas, iluminação, etc), apesar de não ser mais indicador estratégico, continuará vigendo como indicador interno da SECGS¹. O monitoramento se dará pela Comissão de Segurança Permanente (PAD 16823/2020).

4^a Reunião Data: 28/09/2021
Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

6. Competência do Comitê de Gestão da Infraestrutura

6.1. Foram propostas e aprovadas alterações ao item pertinente ao comitê, na Resolução do Planejamento Estratégico, a qual foi revisada (Resolução TRE-PR nº 756/17), sendo publicada a Resolução TRE-PR nº 876/21 e oportunizou tais alterações, estas definidas para maior clareza e direcionamento dos trabalhos.

5^a Reunião Data: 30/11/2021
Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

7. Debate geral sobre o trabalho em formato “coworking” – trabalho em espaços compartilhados

7.1. Foi tratado o tema de maneira geral, em 03 (três) reuniões consecutivas, a fim de analisar sobre a possibilidade de ser implantado projeto piloto.

7.2. Participaram do debate as áreas componentes do comitê a, ainda, a SECGP¹⁰.

7.3. O tema foi finalizado concluindo-se que, atualmente, com o formato de trabalho

¹⁰ SECGP – Secretaria de Gestão de Pessoas



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

adotado pelo TRE em que a maioria dos servidores permanecem em trabalho presencial, não há possibilidade de serem transformados os espaços para uso compartilhado pois cada unidade precisa do espaço próprio, sendo o mais adequado ao desempenho dos trabalhos, em especial em anos eleitorais. Oportunamente, o tema será levado ao Comitê de Gestão de Pessoas para acompanhamento sobre a viabilidade ou não desse procedimento de forma geral para a sede do TRE, que já é adotado pela Secretaria da Corregedoria.

4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

5) CONCLUSÃO:

Concluídos os trabalhos, eu, Silmara Aparecida Laskoski, Presidente do Comitê de Gestão da Infraestrutura, minutei o presente relatório, que será publicado na *Internet/Intranet* deste Tribunal.